

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS



RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 6 – Número 0353– 29/04 à 03/05/2024

SUMÁRIO

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *e-Social*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Reoneração da folha já vale para o próximo recolhimento, esclarece RF](#)

Migalhas - 03/05/2024

A reoneração da folha de pagamento está em vigor desde o dia 26 de abril, data da publicação da decisão de Cristiano Zanin que derrubou a desoneração. Assim esclareceu a Receita Federal, em nota.

“A alíquota de contribuição sobre a folha de pagamentos dos municípios contemplados anteriormente pela redução para 8%, volta a ser de 20%”, esclarece a [nota](#).

O esclarecimento se deu após questionamentos da CNM - Confederação Nacional de Municípios acerca do pagamento da competência de abril da folha de pagamento de municípios.

A liminar do ministro na ADIn 7.633 suspendeu a desoneração da folha de pagamento de municípios e dos setores produtivos, que havia sido prorrogada até o ano de 2027.

“Considerando que a decisão foi publicada em 26 de abril de 2024 e que o fato gerador das contribuições é mensal, a decisão judicial deve ser aplicada inclusive às contribuições devidas relativas à competência abril de 2024, cujo prazo de recolhimento é até o dia 20 de maio de 2024.”

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Apesar de críticas, Justiça do Trabalho continua a ser espaço de cidadania, afirma presidente do TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 02/05/2024

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Lelio Bentes Corrêa, afirmou, nesta quarta-feira (2), que a Justiça do Trabalho vem enfrentando movimentos de desregulamentação, flexibilização e desconstrução de direitos, mas persiste como espaço de cidadania e de garantia do valor social do trabalho, da dignidade nas relações laborais e dos direitos humanos. O ministro participou da abertura da 21ª edição do Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), em Foz do Iguaçu (PR), organizado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

[Em três anos, Justiça do Trabalho julgou mais de 400 mil casos de assédio moral e sexual](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 02/05/2024

De 2020 a 2023, a Justiça do Trabalho, em todas as suas instâncias, julgou 419.342 ações envolvendo assédio moral e assédio sexual. O volume de processos julgados sobre assédio sexual cresceu 44,8% no período, e os de assédio moral aumentaram 5%. As novas ações recebidas pelo Judiciário Trabalhista nos últimos três anos a respeito desses temas somaram 361.572 (338.814 sobre assédio moral e 22.758 sobre assédio sexual). Enquanto o volume de casos novos sobre assédio moral se manteve estável, o de assédio sexual cresceu 14,3%.

[Empregado insatisfeito com advogado não consegue anular acordo com rede de lojas](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 02/05/2024

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de um ex-vendedor do Magazine Luiza S.A, em Natal (RN), que pretendia anular um acordo homologado com a empresa. Segundo ele, seu advogado o teria prejudicado ao não explicar os termos do acerto. Mas, para o colegiado, a insatisfação com a atuação do profissional não autoriza a anulação, uma vez que essa possibilidade não está prevista em lei.

[E-mail de coordenador a marido de trabalhadora comprova assédio sexual](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 02/05/2024

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame do recurso de uma empresa do setor de infraestrutura contra condenação ao pagamento de R\$ 100 mil a uma empregada assediada sexualmente por seu supervisor. O assédio foi cometido pessoalmente e por frequentes mensagens de texto e e-mails. Num deles, destinado ao companheiro da subordinada, o chefe assume o assédio, o que acabou provocando a separação do casal.

[Presidente Lula indica novo ministro para o TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 02/05/2024

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, indicou nesta terça-feira (30) o advogado Antônio Fabrício de Matos Gonçalves para ocupar vaga de ministro do Tribunal Superior do Trabalho destinada à advocacia. O advogado será sabatinado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e, em caso de aprovação, sua indicação será submetida ao plenário da Casa.

[Trabalho decente: países de língua portuguesa buscam ampliar leis para promover avanços](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/04/2024

O conceito de trabalho decente é relativamente novo. Ele foi estabelecido formalmente pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1999 e é definido como o trabalho produtivo, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança e capaz de garantir uma vida digna à pessoa.

[Presidente do TST e CSJT reafirma compromisso com erradicação do assédio eleitoral](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/04/2024

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Lelio Bentes Corrêa, participou, nesta terça-feira (30), do seminário “Democracia, Assédio Eleitoral e Liberdade de Escolha”, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Segundo ele, a erradicação desse tipo de assédio é indispensável para a consolidação de um sistema político democrático, participativo e inclusivo.

[Família não será indenizada por morte de motorista em acidente causado por excesso de velocidade](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/04/2024

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso da família de um caminhoneiro de Presidente Venceslau (SP) que pedia a responsabilização da VMH Transportes Ltda. pelo acidente que vitimou o motorista. Prevaleceu o entendimento de que houve culpa exclusiva da vítima, que estava dirigindo em alta velocidade.

[Justiça do Trabalho deve julgar ação sobre homicídio de ex-empregado dentro de madeireira](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/04/2024

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que a Justiça do Trabalho tem competência para julgar uma ação de indenização por danos morais em razão do homicídio de um ex-empregado ocorrido três meses após o seu desligamento dentro das instalações de uma madeireira em Campina Grande do Sul (PR). Para o colegiado, ficou claro que o episódio, motivado por conhecida rixa entre colegas, teve origem durante a relação de emprego sem que a empresa tivesse tomado medidas para evitar a situação.

Notícias do Executivo

[Membros do G-20 aprovam por unanimidade propostas apresentadas pelo Brasil](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 30/04/2024

Por unanimidade, os países que compõem o G-20 aprovaram as duas propostas de trabalho apresentadas pelo Brasil: a recriação do subgrupo que debaterá as questões de renda e desigualdades no mundo do trabalho e a construção de um portal que reunirá informações sobre o mercado de trabalho no mundo. Esses encaminhamentos foram feitos durante a 3ª Reunião Técnica do Grupo de Trabalho sobre Emprego do G20, coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que aconteceu no dia 26, de forma virtual, e teve a participação de todas as delegações membros, além da presença de organizações internacionais e de países convidados.

[Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes promove live nesta quinta-feira \(2\)](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 30/04/2024

Nesta quinta-feira (2), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) promove uma live, das 9h às 11h, sobre o tema “Responsabilidades Cíveis e Criminais Decorrentes de Acidentes do Trabalho”. A live faz parte do lançamento, no mês passado, da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT 2024), com o tema “Segurança em Máquinas e Equipamentos”, desenvolvida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE. O tema será abordado por advogados especialistas no assunto Edwar Abreu Gonçalves e Fábio Munhoz.

[Brasil gerou 244.315 empregos formais em março, segundo Caged](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 30/04/2024

O mercado formal brasileiro gerou no mês de março um total de 244.315 postos de trabalho com carteira assinada, acumulando no 1º trimestre do ano (jan/mar) um total de 719.033 vagas formais geradas. O resultado ficou positivo no mês em 4 dos 5 grandes grupamentos de atividades econômicas e em 25 dos 27 estados da federação. Com isso, o estoque total recuperado para o CAGED foi de 46.236.308 postos de trabalho formais. Em março do ano passado a economia gerou 194.372 postos e no acumulado dos últimos 12 meses, o saldo foi de 1.647.505, postos de trabalho, 182.164 empregos a mais do que o saldo do ano de 2023.

[Microempreendedores e empregadores domésticos podem se inscrever no DET até 1º de agosto](#)

Ministerio do Trabalho e Emprego - 29/04/2024

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) prorrogou o prazo de cadastramento para o grupo do Simples Nacional, que são Microempreendedor Individual (MEI) e empregadores domésticos, para se inscrever no Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET). O prazo, que encerrava dia 1º de maio, passou para 1º de agosto, conforme publicação no Diário Oficial da União. O DET é o novo canal de comunicação trabalhista entre os auditores fiscais do trabalho e os empregadores.

[Direitos dos trabalhadores são fundamentais para garantir um ambiente laboral saudável](#)

Fundacentro - 03/05/2024

O Dia do Trabalho ou Dia do (a) Trabalhador (a) é uma data dedicada às conquistas obtidas por todos (as) os trabalhadores (as) ao longo da história no mundo do trabalho. No século XVIII, na Inglaterra, inicia-se a história do direito do trabalho com os movimentos operários em protesto às péssimas condições de trabalho nas indústrias e ambientes insalubres. Além disso, as mulheres e as crianças também eram submetidas a jornadas intensas de trabalho, o que as colocavam em diversos riscos.

[Combate ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho será ministrado na Fundacentro](#)

Fundacentro - 30/04/2024

A partir do dia 02 de maio, a Fundacentro abre [inscrições](#) para o curso “Combate ao

Assédio Moral e Sexual nos Ambientes de Trabalho”, a ser realizado nos dias 09 e 10 de maio, das 14h às 18h, no auditório da instituição localizada à rua Capote Valente, 710 – Pinheiros – São Paulo – SP. O curso ocorrerá presencial e [on-line pela plataforma E.A.D. Moodle da Fundacentro](#), com transmissão ao vivo pelo canal da Fundacentro no YouTube.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[No Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral, MPT destaca práticas restaurativas que previnem os casos em empresas](#)

Ministério Público do Trabalho - 02/05/2024

O dia 2 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral. A data foi escolhida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quando da aprovação da Resolução 450/2022 de 12 de abril de 2022, que instituiu a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação na agenda permanente dos tribunais.

[Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas é aprovado na Assembleia Legislativa de Sergipe](#)

Ministério Público do Trabalho - 30/04/2024

Por unanimidade, os deputados estaduais aprovaram, em sessão na Assembleia Legislativa de Sergipe, nesta terça-feira (30), o Projeto de Lei que cria o Fundo Estadual de Recomposição de Danos Trabalhistas (FERDT). A proposta é fruto de parceria entre o Ministério Público do Trabalho em Sergipe (MPT-SE) e a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (Seteem) e tem o objetivo de aplicar, em Sergipe, os recursos de multas e indenizações trabalhistas de natureza coletiva.

[Em palestra, MPT-SE destaca importância de salvar vidas e evitar acidentes de trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 30/04/2024

Durante todo o mês de Abril, diversas ações foram realizadas para alertar a sociedade sobre os riscos dos acidentes de trabalho e a importância da prevenção. Nesta terça-

feira (30), encerrando a programação da campanha, o procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho em Sergipe (MPT-SE), Márcio Amazonas, foi um dos palestrantes durante o seminário “Ruído, o perigo diário”, promovido pela Secretaria da Saúde de Aracaju.

[Santa Catarina registra 267 pessoas mortes por acidente do trabalho em 2023](#)

Ministério Público do Trabalho - 29/04/2024

De 2014 a 2023, 2.638 trabalhadores morreram em decorrência de acidentes do trabalho em Santa Catarina, conforme dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde. Em 2023, foram 267 acidentes do trabalho fatais.

[MPT e AGU debatem atuação conjunta para promover segurança e saúde do trabalhador](#)

Ministério Público do Trabalho - 29/04/2024

A importância da atuação conjunta para a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho foi um dos assuntos debatidos no seminário “Abril Verde: Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho”, promovido nesta segunda-feira (29) pela Procuradoria-Geral Federal (PGF), vinculada à Advocacia-Geral da União (AGU), e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). O evento foi realizado no auditório da Escola Superior da Advocacia-Geral da União (ESAGU), em Brasília, e também discutiu a importância das normas de saúde do trabalhador.

[MPT lança documentário sobre saúde e segurança do trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 29/04/2024

Em alusão ao Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho e ao Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, em 28 de abril, o Ministério Público do Trabalho (MPT) lançou nesta segunda-feira (29) documentário que examina os impactos humanos e financeiros dessas ocorrências para empresas e empregadores. O vídeo é uma das peças da campanha “[Juntos por um Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável](#)”, que tem como objetivo conscientizar empresas e trabalhadores sobre a importância de adotar medidas para um ambiente laboral hígido.

Outras Notícias

[AGU ajuíza 73 ações contra empresas negligentes com segurança do trabalho](#)

Advocacia Geral da União - 30/04/2024

A Advocacia-Geral da União (AGU) ajuizou 73 ações regressivas acidentárias para cobrar o ressarcimento de R\$ 21 milhões ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), referentes a gastos da autarquia previdenciária com a concessão de cem benefícios decorrentes de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Desde 2016, quando foi criada a Equipe Especializada em Ações Regressivas da Procuradoria-Geral Federal (PGF), já foram ajuizadas 2.494 ações destas ações, possibilitando o ressarcimento de R\$ 410 milhões ao INSS.

[Racismo recreativo contra atendente em drogaria gera dever de indenizar](#)

Consultor Jurídico - 03/05/2024

A 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grande São Paulo e litoral paulista) confirmou a sentença que condenou uma rede de drogarias a indenizar uma empregada vítima de racismo no ambiente de trabalho. A conduta ficou comprovada em vídeo em que uma colega aparece fazendo ofensas à autora da ação relacionadas à cor de sua pele.

[Ação civil pública trabalhista e desafios dos acordos empresariais com MPT](#)

Consultor Jurídico - 03/05/2024

O Ministério Público do Trabalho detém legitimidade ativa para promover ações coletivas visando à proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos trabalhadores. Esse entendimento ganhou especial destaque em recente deci-

são, proferida à unanimidade, da 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (Processo 542-86.2020.5.10.0010).

[Proteção legal do meio ambiente do trabalho no Brasil](#)

Consultor Jurídico - 03/05/2024

Em termos de legislação ambiental o Brasil é um dos países mais avançados do mundo, o que ocorre também no aspecto do meio ambiente do trabalho. Com relação a este, o arcabouço legal consta da Constituição de 1988, que inovou a respeito, das várias Constituições estaduais, que seguiram a mesma linha, da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT (Capítulo V, que trata da segurança, higiene e medicina do trabalho e foi totalmente alterado em 1977 pela Lei n. 6.514), da Portaria nº 3.214/78, com várias Normas Regulamentadoras, das convenções coletivas de trabalho, das sentenças normativas proferidas pela Justiça do Trabalho nos Dissídios Coletivos de Trabalho e das Convenções da Organização Internacional (OIT). Para completar o arcabouço legal, têm-se ainda o Código Penal e leis esparsas cuidando da parte criminal, inclusive dos crimes ambientais.

[Entre um simbolismo memorável e uma eficácia inquestionável](#)

Consultor Jurídico - 03/05/2024

No último 1º de Maio festejamos, com imensa alegria, a promulgação pelo governo brasileiro da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da Recomendação sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos, ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

[TST afasta reintegração de bancária que fazia crossfit durante auxílio-doença](#)

Consultor Jurídico - 02/05/2024

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho afastou a ordem de reintegração de uma bancária despedida por justa causa pelo banco em que trabalhava durante o auxílio-doença. Para o colegiado, diante da controvérsia dos fatos narrados, não é possível concluir que ela tem direito líquido e certo à reintegração sem uma análise mais aprofundada das provas, o que impede

a concessão da medida por meio de mandado de segurança.

[A prevalência das normas coletivas em pagamentos de PLR: Tema 1046 do STF e artigo 611-A da CLT](#)

Consultor Jurídico - 02/05/2024

O STF, ao deliberar sobre o Tema 1046, estabeleceu que as cláusulas definidas em convenções ou acordos coletivos que restringem direitos trabalhistas são válidas, desde que não envolvam direitos absolutamente indisponíveis. Este entendimento sublinha a autonomia das negociações coletivas, permitindo uma maior flexibilidade na adaptação das normas à realidade de cada setor.

[82% das reclamações sobre vínculo decididas pelo STF não esgotaram Justiça do Trabalho](#)

Consultor Jurídico - 02/05/2024

As reclamações constitucionais foram usadas antes do esgotamento dos processos na Justiça do Trabalho em 82% dos casos nos quais houve decisão do Supremo Tribunal Federal sobre vínculo de emprego, durante um período de sete meses. Isso significa que ainda não havia decisão definitiva das instâncias ordinárias ou do Tribunal Superior do Trabalho antes da chegada desses casos ao STF. O próprio Supremo [entende](#) que esse esgotamento é uma exigência para as reclamações.

[Ofensa capacitista em rede social gera demissão por justa causa, diz TRT-15](#)

Consultor Jurídico - 01/05/2024

A 4ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas e interior de SP) reconheceu a validade da justa causa aplicada por uma empresa de alimentos a uma empregada depois dela postar em sua rede social uma foto de uma colega de trabalho cega, acompanhada de cão-guia, na frente do estabelecimento comercial da empresa, com ofensas de cunho capacitista.

[Joalheria deve indenizar por impor padrões de beleza nas contratações](#)

Consultor Jurídico - 01/05/2024

Uma analista de recrutamento e seleção deve ser indenizada por joalheria por ser obrigada a adotar critérios sexistas para escolher empregadas, com base em padrão de beleza. De acordo com os autos de processo que tramita na 8ª Vara de Trabalho da Zona Sul, na capital paulista, o fundador da empresa exigia mulheres de cabelos longos e lisos, magras, sem tatuagem ou piercing, entre outros critérios estéticos.

[Trabalhador que morreu ao cair de viaduto não teve culpa por acidente](#)

Consultor Jurídico - 30/04/2024

A 9ª Turma do TRT da 2ª Região reconheceu responsabilidade subjetiva exclusiva de empregadores em acidente de trabalhador que morreu em serviço. O homem, que atuava na coleta de resíduos e no corte de gramas de acostamento em rodovia, caiu de viaduto, de uma altura de 27 metros, enquanto o atravessava para encontrar uma equipe formada por outros empregados.

[Filhos devem ser indenizados pela morte por Covid-19 de trabalhadora que fazia parte de grupo de risco](#)

Consultor Jurídico - 29/04/2024

A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho não admitiu o recurso de uma empresa contra a decisão que a condenou a pagar indenização por danos morais aos quatro filhos de uma empregada do grupo de risco de Covid-19, que atuava como varredora de rua e coletora de lixo. Ela morreu contaminada pelo vírus um mês após retornar ao trabalho, ainda durante a epidemia.

[O contrato de vesting sob o prisma do Direito do Trabalho](#)

Consultor Jurídico - 29/04/2024

O fenômeno jurídico possui natureza social, na tentativa de atender aos anseios da coletividade, buscando a pacificação dos fatos sociais. Neste aspecto, influenciam nas respostas jurídicas as normas atualmente postas, a situação econômica, a cultura de determinada sociedade e seu contexto histórico. O vesting, como instrumento jurídico, insere-se nessa sistemática, ao prever a incorporação de direitos ou interesses jurídicos a um titular de direito, a partir do cumprimento de determinadas exigências (performance) e/ou da passagem de tempo (cliff).

[TRT-3: Conselho regional indenizará empregado que sofreu assédio moral](#)

Migalhas - 03/05/2024

A 3ª turma do TRT da 3ª região proferiu decisão favorável a um trabalhador que sofreu assédio moral no ambiente de trabalho, condenando o conselho profissional pelo qual prestava serviços a pagar indenização por danos morais em R\$ 5 mil.

[Empresa não indenizará funcionária que teve vale de Natal furtado](#)

Migalhas - 03/05/2024

Por se tratar de fortuito externo, funcionária que teve um vale compras de Natal de empregadora furtado não será indenizada. A sentença foi homologada pelo juiz de Direito Eduardo José da Silva Barbosa, do 14º JEC da regional de Jacarepaguá/RJ. A funcionária relatou que recebeu um cartão de compras como presente de Natal de seu empregador, no valor de R\$ 600. Ela foi furtada na rua e, após receber avisos de compras, entrou em contato com a empregadora.

[TST manda ministério do Trabalho analisar vínculo de sócia para penhora de salário](#)

Migalhas - 02/05/2024

Desembargadora convocada do TST, Margareth Rodrigues Costa, determinou a expedição de ofício ao Ministério do Trabalho a fim de analisar a possibilidade de penhora do salário de uma sócia de empresa com dívida trabalhista. A relatora identificou que o caso se enquadra na exceção do art. 833 do CPC de 2015, que permite o arresto de proventos, independentemente de sua natureza.

[TRT-15 valida justa causa a empregada que postou ofensas a colega cega](#)

Migalhas - 02/05/2024

A 4ª câmara do TRT da 15ª região reconheceu a validade da justa causa aplicada por uma distribuidora de alimentos a uma empregada demitida após postar em sua rede social uma foto de uma colega de trabalho cega, acompanhada de cão-guia, na frente do estabelecimento comercial da empresa, com ofensas de cunho capacitista.

[Liminar de Zanin que reonera folha tem efeito imediato? Advogados divergem](#)

Migalhas - 30/04/2024

A análise da desoneração da folha de pagamento está temporariamente suspensa no STF. Os ministros devem decidir se mantêm a [liminar](#) concedida pelo ministro Cristiano Zanin, que suspendeu a lei da desoneração, mas o julgamento foi interrompido por pedido de [vista de Fux](#). Enquanto isso, a decisão provisória do relator, que reestabelece a alíquota de 20% sobre a folha de pagamento, permanece em vigor.

[Segurança no Trabalho: RN apresenta dados sobre diminuição de acidentes na construção civil](#)

Revista Proteção - 29/04/2024

Na indústria da construção civil, os alicerces não são apenas de concreto e aço, mas também de responsabilidade, compromisso e cuidado com a vida humana. Em um setor que emprega milhões de trabalhadores em todo o mundo, a segurança do trabalho é uma preocupação central, não apenas como uma obrigação legal, mas como um imperativo ético e moral. A cada dia, canteiros de obras se transformam em verdadeiros ecossistemas de atividades complexas e dinâmicas, onde máquinas potentes se entrelaçam com mãos habilidosas e mentes criativas. No entanto, nesse cenário de progresso e desenvolvimento, os riscos e perigos são inerentes, exigindo um compromisso com a segurança em todos os níveis.

[Reoneração pode suprimir 70 mil vagas de emprego em 4 anos, diz CBIC](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 02/05/2024

O presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Renato Correia, alertou para os possíveis impactos com a mudança de cenário acerca da desoneração da folha de pagamento, durante entrevista concedida à Jovem Pan nesta quarta-feira. De acordo com Correia, a entidade tem acompanhado o tema e recebeu com preocupação a ação de suspensão da desoneração da folha de pagamento no Supremo Tribunal Federal (STF).

[Seconci-SP lança Campanha Choque Zero](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 02/05/2024

O Seconci-SP (Serviço Social da Construção) está dando início à Campanha Choque Zero, de prevenção a acidentes causados por choques elétricos nas obras. Na construção civil, os acidentes graves e fatais provocados por choques são os terceiros mais frequentes. Correspondem a 20% dos acidentes nas obras, atrás daqueles causados por quedas de trabalhadores (28%) e quedas de materiais (24%).

[Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 02/05/2024

Celebrado no último domingo (28), o Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho, tem como objetivo a conscientização de empresas e trabalhadores sobre a importância da saúde e segurança no trabalho (SST). Para aprofundar a temática, a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) promove, anualmente, a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho na Indústria da Construção – CANPAT Construção. A iniciativa visa incentivar a gestão de SST, com o objetivo de melhorar o ambiente nos canteiros de obras, prevenir acidentes e promover a saúde do trabalhador.

[Construção Civil gerou mais de 100 mil novos empregos no 1º trimestre de 2024](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 30/04/2024

De acordo com os dados do novo Caged, divulgados pelo Ministério do trabalho e Emprego, a Construção Civil, nos primeiros três meses de 2024, gerou 109.911 novos empregos com carteira assinada, o que representou uma alta de 16,85% em relação aos mesmos meses de 2023 (94.065). Com este resultado, o número de trabalhadores formais no setor cresceu 6,46% nos últimos 12 meses, passando de 2,685 milhões em março/23 para 2,858 milhões em março/23.

[Seconci-SP alerta sobre riscos do uso inadequado de remédios](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 30/04/2024

Não se medicar sem prescrição médica, seguir as orientações e os horários certos para tomar remédios e aderir ao tratamento até o final. As recomendações são de

Nathalia Xavier de Almeida, supervisora de Farmácia do Seconci-SP (Serviço Social da Construção), por ocasião do Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos (5 de maio).

[Requisitos para o uso máquinas e equipamentos nos canteiros de obras](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 30/04/2024

Tema da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CANPAT, do Ministério do Trabalho e Emprego para o ano de 2024, as máquinas e equipamentos presentes nos canteiros de obras precisam seguir uma série de requisitos a fim de estarem aptas a serem operadas, de acordo com as Normas Regulamentadoras – NR-18 e NR-12.

[CNS pede que decisão do STF que suspendeu desoneração da folha passe a valer a partir de agosto](#)

IstoÉ Dinheiro - 03/05/2024

A Confederação Nacional dos Serviços (CNS) enviou manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo que a decisão do ministro Cristiano Zanin que suspendeu a desoneração da folha de 17 setores e dos municípios seja derrubada pelo plenário da Corte. Se a decisão for mantida, a entidade pede que ela tenha efeitos práticos a partir de 1º de agosto para respeitar a noventena (quarentena de 90 dias entre a instituição de novo tributo e sua cobrança).

Atos Normativos

[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 4.017 - SRRF04/DISIT, DE 29 DE ABRIL DE 2024](#) (DOU de 30/04/2024, Seção I Pág. 61) - Contribuições Sociais Previdenciárias. Obra de Construção Civil. Retenção. Empreitada Total. Administração Pública Indireta. Responsabilidade Solidária. Elisão;

[PORTARIA CONJUNTA PRES/INSS/SRGPS/MPS Nº 44, DE 29 DE ABRIL DE 2024](#) (DOU de 30/04/2024 Seção I Pág. 170) - Altera a Portaria Conjunta PRES/INSS/SRGPS/MPS nº 38, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração na prorrogação automática de 30 (trinta) dias quando da solicitação pelo beneficiário de prorrogação de Benefício por Incapacidade Temporária;

[RESOLUÇÃO CNPS/MPS Nº 1.363, DE 24 DE ABRIL DE 2024](#) (*) (DOU de 30/04/2024 Seção I Pág. 170) - Recomenda ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que fixe o teto máximo de juros ao mês, para as operações de empréstimo consignado em benefício, em um inteiro e sessenta e oito centésimos por cento (1,68%) e, para as operações realizadas por meio de cartão de crédito e cartão consignado de benefício, em dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento (2,49%);

*Republicação por incorreção redacional, mantendo-se o prazo de vigência da publicação inicial, originalmente, em 26/04/2024 | Edição: 81 | Seção: 1 | Página: 129.

[LEI Nº 14.848, DE 1º DE MAIO DE 2024](#) (DOU de 01/05/2024 Seção I Extra Pág. 01) - Altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e revoga a Medida Provisória nº 1.206, de 6 de fevereiro de 2024;

[DECRETO Nº 12.009, DE 1º DE MAIO DE 2024](#) (DOU de 01/05/2024 Seção I Extra Pág.

01) - Promulga os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da Recomendação sobre o Trabalho Doméstico Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 201), da Organização Internacional do Trabalho;

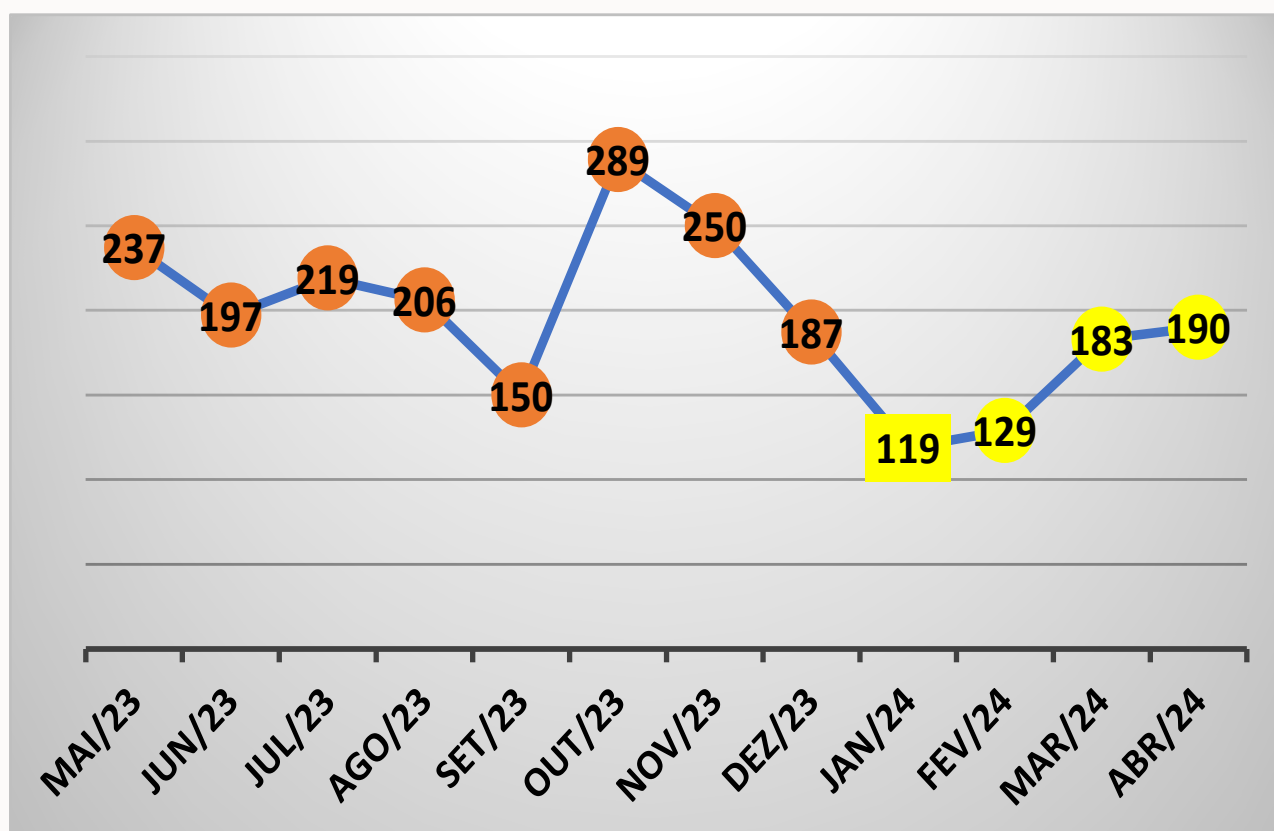
[INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 164, DE 29 DE ABRIL DE 2024](#) (DOU de 02/05/2024, Seção I Pág. 88) - Altera a Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022, que disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário;

[PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE ABRIL DE 2024](#) (DOU de 02/05/2024, Seção I Pág. 105) - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social;

RADAR
 TRABALHISTA

Dados estatísticos de Fiscalização

Quantidade de Autos de Infração lavrados por descumprimento da Norma Regulamentadora n.º 01 (NR 01) durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) nos últimos doze meses:



Fonte: Radar SIT - Autuações

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

Renato de Sousa Correia

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Ricardo Dias Michelin

Vice- Presidente da CPRT

Gabriela Serafim

Gestora de Projetos da CPRT

Queiroz Neto Advocacia

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula